



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental integrantes da Rede Municipal de Ensino.

ASSUNTO: Calendários Escolares para o Ano Letivo 2023 das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

COMISSÃO: Normas e Legislação, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

PARECER CME Nº 8 /2022

APROVADO EM: 11/10/2022

Os membros do Conselho Municipal de Educação de Tramandaí consideram aprovados os Calendários Escolares para o Ano Letivo 2023 das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Tramandaí.

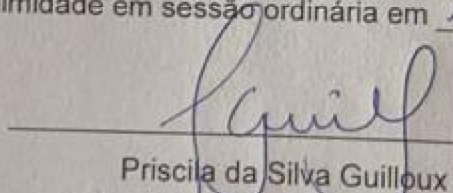
ANÁLISE:

- Os calendários atendem ao disposto no inciso I do Art. 24 da Lei Nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), sobre a quantidade mínima de dias letivos e horas-aula para a etapa do ensino fundamental e o inciso II do Art. 31 da mesma Lei que estabelece a carga horária mínima para a etapa da educação infantil.

CONCLUSÃO:

- Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Tramandaí, considera aprovados os calendários apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária em 11 de outubro de 2022.


Priscila da Silva Guilloux Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação